

COMUNICADO AOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO #3

APENAS ALUNOS DO CEF 9º ANO

PROVAS E EXAMES DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO

ORIENTAÇÕES PARA O PROCESSO DE INSCRIÇÕES

Relativamente ao assunto em epígrafe, e de acordo com as orientações do Júri Nacional de Exames cumpre informar que:

1. O processo de inscrição nas provas e exames dos ensinos básico e secundário 2020 **pode ser efetuado sem deslocação aos Serviços Administrativos:**
 - a. O AECanelas disponibiliza os boletins de inscrição (modelo EMEC), em formato editável na sua página eletrónica (<https://agrcanelas.edu.pt/>);
 - b. Os alunos, ou os seus encarregados de educação, descarregam, preenchem e enviam o referido boletim, devidamente preenchido, por correio eletrónico (secretaria.geral@agrcanelas.edu.pt)
 - c. No caso de o aluno já dispor do boletim EMEC, poderá, proceder ao seu preenchimento, digitalização e envio para o referido correio eletrónico;
 - d. Os alunos deverão, igualmente, enviar para o referido correio eletrónico, o pedido de atribuição de senha efetuado na página eletrónica da Direção-Geral do Ensino Superior – em www.dges.gov.pt (cf. ponto 33 do Guia Geral de Exames 2020)
 - e. Nas situações em que o procedimento descrito nos pontos anteriores não for possível, podem, ainda, os alunos, ou os seus encarregados de educação, proceder à inscrição através do preenchimento do formulário (disponível em <https://exames.dgeec.mec.pt/candidatura.php>);

- f. Findo o prazo de suspensão da atividade letiva presencial, os alunos que procederam à inscrição através de correio eletrónico ou de formulário, entregam Serviços Administrativos o boletim de inscrição (modelo descarregado ou original EMEC) preenchido e assinado pelo encarregado de educação ou aluno, quando maior, havendo lugar, quando aplicável, ao pagamento de encargos de inscrição;
2. As datas de inscrição para as provas e exames dos ensinos básico e secundário **são prorrogadas até dia 3 de abril.**

Fiquem em casa! Fiquem em segurança!

Canelas, 17 de março de 2020

O Diretor: 
O Diretor.